



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 05 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 22

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 05 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 22

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Decretos

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

DECRETO N° 2.946/2018 de 01 de Novembro de 2018.

"Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais, no dia 19 de Novembro de 2018 e dá outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES-KEKE, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 20 de Novembro é o “Dia Nacional da Consciência Negra”, data essa escolhida em razão da morte de Zumbi, líder do Quilombo dos Palmares, que morreu enquanto defendia a sua comunidade e lutava pelos direitos do seu povo;

Considerando que no exercício de 2018 o dia 20 de Novembro recairá numa terça-feira, sendo, portanto importante à antecipação da comemoração para o dia 19 de Novembro;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, inclusive na área da educação, no dia 19 de Novembro de 2018, segunda-feira, antecipando a comemoração ao “Dia Nacional da Consciência Negra”.

Parágrafo Único – As atividades essenciais de saúde e limpeza manterão os serviços de suas atividades nesse dia, de forma a não interromper o seu funcionamento, competindo aos secretários ou diretores editar instruções sobre horário a ser observado, bem como promover a organização das escalas e dos plantões.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 01 de Novembro de 2018.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL